

IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 6

ISOLADO:6 - IPSEG PLANO FINANCEIRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		14.040.301,93	7.155.295,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		21.853.070,38	19.778.795,29
TESOURO		14.040.301,93	7.155.295,14	TESOURO		21.853.070,38	19.778.795,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	7.155.295,14	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	19.778.795,29
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		14.040.301,93	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		21.853.070,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.849.820,49	12.016.889,25	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		6.475.157,38	4.747.807,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		10.849.820,49	12.016.889,25	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		1.584.781,64	1.386.434,20
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		10.849.820,49	12.016.889,25	RP PROCESSADOS PAGOS		1.584.781,64	1.386.434,20
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.459.086,29	5.259.413,97	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.890.375,74	3.361.373,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	1.584.781,64	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		19.184,21	15.079,75
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.584.781,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.106.430,77	1.183.131,19
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.459.086,29	3.674.632,33	PENSÃO ALIMENTÍCIA		27.172,42	21.716,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		19.098,88	14.218,71	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		635.573,98	403.870,53
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.743.531,63	1.460.168,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.101.775,29	1.719.457,45
PENSÃO ALIMENTÍCIA		27.344,58	21.544,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		239,07	18.117,73
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		574.285,53	438.675,22	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		1.257.999,19	237.018,24
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.094.586,60	1.721.907,79	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.257.999,19	237.018,24
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		239,07	18.117,73	CONTA ÚNICA RPPS		1.257.999,19	237.018,24
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		237.018,24	332.022,68	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		237.018,24	280.789,22	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		237.018,24	280.789,22	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	TOTAL		29.586.226,95	24.763.621,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	51.233,46				
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		0,00	51.233,46				
TOTAL		29.586.226,95	24.763.621,04				



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 6

NOTA EXPLICATIVA



PLANO FINANCEIRO Informações Gerais

Nome da Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá

Natureza Jurídica: 112-0 - Autarquia Municipal

Domicílio do Órgão: Rua Rui Barbosa, nº 150, Centro – Gravatá – PE

CEP: 56.641- 904

Telefone: (81) 3533-1424

CNPJ: 07.183.448/0001-37

E-mail: ipseggravata@hotmail.com

Site: <http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br/portal-da-transparencia>

Presidente do Instituto: 07.183.448/0001-37

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.810 de 09 de dezembro de 2019. Sua atividade Econômica principal é 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. O IPSEG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá, criado pela Lei nº 3.302, de 06 de dezembro de 2004, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gravatá - PE. O RPPS de Gravatá tem como prerrogativa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades:

I. Assegurar aos beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento;



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 6

NOTA EXPLICATIVA

II. Proteção à maternidade e à família.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 6

NOTA EXPLICATIVA

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extra orçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

5 of 6

NOTA EXPLICATIVA

d) Pagamentos Extra orçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extra orçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

INGRESSOS	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
Receita Orçamentária	7.155.295,14	28,89%	14.040.301,93	47,46%	96,22%
Transferências Recebidas	12.016.889,25	48,53%	10.849.820,49	36,67%	-9,71%
Receita Extraorçamentária	5.259.413,97	21,24%	4.459.086,29	15,07%	-15,22%
Saldo do Exercício Anterior	332.022,68	1,34%	237.018,24	0,80%	-28,61%
Total	24.763.621,04	100,00%	29.586.226,95	100,00%	19,47%
DISPÊNDIOS					
Despesa Orçamentaria	19.778.795,29	79,87%	21.853.070,38	73,86%	10,49%
Despesa Extraorçamentária	4.747.807,51	19,17%	6.475.157,38	21,89%	36,38%
Outras tranferências	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	237.018,24	0,96%	1.257.999,19	4,25%	430,76%
Total	24.763.621,04	100,00%	29.586.226,95	100,00%	19,47%

Não houve inscrição de Restos a Pagar Processados para o exercício de 2020.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

6 of 6

NOTA EXPLICATIVA

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 1.257.999,19, saldo para o exercício seguinte.

- e) **Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro**
Não existe ajustes relacionados às retenções e outras operações que impactaram o Balanço no exercício.
- f) **O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos**
não há dedução da receita orçamentária desta entidade.
- g) **Análise de quocientes**

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário	-7,65
	Varição do Saldo em Espécie	

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Varição do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Nesse caso temos um resultado orçamentário (receitas orçamentárias - despesas orçamentárias) negativo que resulta em um percentual negativo.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo para o Exercício Seguinte	5,31
	Saldo do Exercício Anterior	

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 of 6

ISOLADO:5 - IPSEG PLANO PREVIDENCIARIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.766.850,53	5.432.929,72	DESPA ORÇAMENTÁRIA		93.716,65	24.480,38
TESOURO		5.766.850,53	5.432.929,72	TESOURO		93.716,65	24.480,38
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	5.432.929,72	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	24.480,38
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.766.850,53	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		93.716,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		15.820,24	8.684,73	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		19.378,74	6.080,23
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	3.558,50	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		3.558,50	954,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	3.558,50	RP PROCESSADOS PAGOS		3.558,50	954,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		15.820,24	5.126,23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		15.820,24	5.126,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.915,10	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		2.915,10	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.905,14	5.126,23	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		12.905,14	5.126,23
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		28.150.000,94	22.738.947,10	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		33.819.576,32	28.150.000,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.333.625,73	220.773,47	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.048.529,41	6.333.625,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		5.004.471,57	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		124.688,13	5.004.471,57
CONTA ÚNICA RPPS		1.329.154,16	220.773,47	CONTA ÚNICA RPPS		6.923.841,28	1.329.154,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		21.816.375,21	22.518.173,63	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		26.771.046,91	21.816.375,21
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		20.705.082,76	22.518.173,63	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		25.585.369,46	20.705.082,76
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		1.111.292,45	0,00	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		1.185.677,45	1.111.292,45
TOTAL		33.932.671,71	28.180.561,55	TOTAL		33.932.671,71	28.180.561,55



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 of 6

NOTA EXPLICATIVA



PLANO PREVIDENCIÁRIO Informações Gerais

Nome da Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravata

Natureza Jurídica: 112-0 - Autarquia Municipal

Domicílio do Órgão: Rua Rui Barbosa, nº 150, Centro – Gravata – PE

CEP: 56.641- 904

Telefone: (81) 3533-1424

CNPJ: 07.183.448/0001-37

E-mail: ipseggravata@hotmail.com

Site: <http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br/portal-da-transparencia>

Presidente do Instituto: 07.183.448/0001-37

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza das operações e principais atividades do órgão

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravata durante o exercício de 2020 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.810 de 09 de dezembro de 2019. Sua atividade Econômica principal é 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. O IPSEG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravata, criado pela Lei nº 3.302, de 06 de dezembro de 2004, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gravata - PE. O RPPS de Gravata tem como prerrogativa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades:

I. Assegurar aos beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento;



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

3 of 6

NOTA EXPLICATIVA

II. Proteção à maternidade e à família.

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

4 of 6

NOTA EXPLICATIVA

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extra orçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

5 of 6

NOTA EXPLICATIVA

d) Pagamentos Extra orçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extra orçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

INGRESSOS	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2019	AV	2020	AV	AH
Receita Orçamentária	5.432.929,72	19,28%	5.766.850,53	16,99%	6,15%
Transferências Recebidas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receita Extraorçamentária	8.684,73	0,03%	15.820,24	0,05%	82,16%
Saldo do Exercício Anterior	22.738.947,10	80,69%	28.150.000,94	82,96%	23,80%
TOTAL	28.180.561,55	100,00%	33.932.671,71	100,00%	20,41%
DISPÊNDIOS					
Despesa Orçamentaria	24.480,38	0,09%	93.716,65	0,28%	282,82%
Despesa Extraorçamentária	6.080,23	0,02%	0,00	0,00%	-100,00%
Outras tranferências	0,00	0,00%	19.378,74	0,06%	0,00%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	28.150.000,94	99,89%	33.819.576,32	99,67%	20,14%
TOTAL	28.180.561,55	100,00%	33.932.671,71	100,00%	20,41%



IPSEG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

6 of 6

NOTA EXPLICATIVA

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de **R\$ 33.819.576,32**, saldo para o exercício seguinte.

e) Análise de quocientes

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário	1,00
	Varição do Saldo em Espécie	

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Nesse caso temos um resultado orçamentário (receitas orçamentárias - despesas orçamentárias) igual a 1,00, ou seja, só houve arrecadação e a mudança do saldo em espécie foi apenas a efetiva arrecadação.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo para o Exercício Seguinte	1,20
	Saldo do Exercício Anterior	

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

